



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 518, DE 16 DE JUNHO DE 2008

(Oriunda do Poder Legislativo – Ver. Cláudio Gerolimo)

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE IBAÍTI – AEUNI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

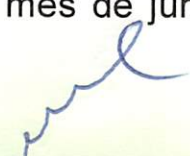
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes e Universitários de Ibaíti - AEUNI, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 29/05/2004, com sede no Município de Ibaíti – Paraná, sito à Rua Vereador Humberto Moacyr Schenna nº 511, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.280.224/0001-80.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (16/06/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL